|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 291/2013**

RENOVA O RECONHECIMENTO Do Ensino fundamental MINISTRADO no COLÉGIO ALFREDO DANTAS, localizaDO NA RUA MARQUES DO HERVAL, Nº 39, CENTRO, na cidade de campina grande - PB, mantido pelo COLÉGIO ALFREDO DANTAS LTDA – EPP – CNPJ 08.842.494/0001-63.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 224/2013, exarado no Processo nº 0027456-6/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado, no Colégio Alfredo Dantas, localizado na cidade de Campina Grande - PB, mantido pelo Colégio Alfredo Dantas LTDA – EPP – CNPJ 08.842.494/0001-63.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de novembro de 2013.

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Presidente**

# BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES

# Relator